



# SINDICATO RURAL DE PARANAIBA

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DANIEL MARTINS FERREIRA

e-mail: sindpba@gmail.com

FONE (0\*\*67) 3668-1017

CEP 79.500-000 – PARANAÍBA – MATO GROSSO DO SUL

CNPJ.M.F. N. 03.408.077/0001-93

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em virtude que no debate realizado pela Rádio Liberdade FM no dia 06/09/24, ao responder sobre os mata-burros de concreto, o prefeito municipal ter insinuado, que a denuncia realizada pelo presidente desta entidade ao Ministério Público, sobre essa questão, é fator impeditivo para a doação dos mesmos, o Sindicato Rural de Paranaíba vem a publico esclarecer os fatos.

-Os mata-burros foram produzidos, na sua maioria, no primeiro semestre de 2023.

-Os mata-burros foram armazenados em terreno particular em 02/09/23.

-A lei nº2499/2023 que trata sobre a doação dos mata-burros de concreto foi criada e aprovada em 30/11/2023.

-O primeiro oficio cobrando a demora sobre a doação dos mata-burros foi enviado em 05/02/2024 ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Longuinho Alves.

-O segundo oficio cobrando a demora sobre a doação dos mata-burros foi enviado no dia 29/02/2024 ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Longuinho Alves.

-O terceiro oficio sobre a questão foi enviado no dia 01/03/2024 ao Secretário Municipal de Agricultura, Sr. José Souto Silva.

Em virtude de nenhum oficio ter sido respondido e de **NENHUM MATA-BURRO TER SIDO DOADO NO PERÍODO**, o Sindicato Rural de Paranaíba procurou o Ministério Publico, **NO INÍCIO DO MÊS DE ABRIL**, pedindo apoio na resolução da questão quanto aos critérios de escolha dos produtores rurais contemplados e esclarecimentos sobre a demora para doação dos mata-burros de concreto.

Foi dado prazo de resposta pelo Ministério Publico de 10 dias para a Prefeitura Municipal, e pelo fato de haverem diligências imprescindíveis para a solução do caso, foi prorrogado por mais 90 dias.

No dia 12/08/24, o Ministério Público entregou a resposta à notícia de fato que baseada nas respostas enviadas pela Prefeitura Municipal de Paranaíba, conclui que a mesma **ESTÁ AUTORIZADA** a doar os mata-burros de concreto, que a mesma **NÃO É OBRIGADA A DOAR** os mata-burros de concreto aos agricultores familiares, que os beneficiários ficarão responsáveis pela instalação e, que em razão de existir 260 produtores rurais inscritos e apenas 100 mata-burros construídos, há um impasse nos critérios de seleção dos

*Paulo*